PORTARIA N.º 191/2017

De 13 de Junho de 2017

"***Dispõe sobre Concessão de prorrogação do Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências."***

O Senhor **ANTÔNIO MAFINI**, Prefeito municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1º **CONCEDER**, a Senhora, **NILSA MICKELON DALAZEM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1451203-3 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 344.734.671.04, servidora municipal ocupante do cargo de *Conselheira Tutelar*, a prorrogação do afastamento por auxilio doença pelo INSS, entre o período de 01/06/2017 ao dia 18/07/2017, em conformidade com o INSS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos desde 01 de Junho de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, ao 13 de Junho de 2017.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal